



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 11-11-2022.

Aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, na modalidade de videoconferência prevista na Resolução TRE-RS N. 384/2022, sob a presidência do Desembargador Francisco José Moesch, com a presença da Desembargadora Vanderlei Teresinha Tremeia Kubiak – Corregedora Regional Eleitoral –, Desembargador Federal Luís Alberto D'Azevedo Aurvalle, dos Desembargadores Eleitorais Gerson Fischmann, Amadeo Henrique Ramella Buttelli, Caetano Cuervo Lo Pumo, José Vinicius Andrade Jappur e do Doutor José Osmar Pumes - Procurador Regional Eleitoral. Às quatorze horas, o Desembargador Francisco José Moesch deu início aos trabalhos, cumprimentou os presentes à sessão e saudou os servidores e a assistência. Após, aprovada a ata da sessão anterior, FORAM JULGADOS OS SEGUINTE PROCESSOS:

RECURSO ELEITORAL N 0600254-74.2020.6.21.0083

PROCEDÊNCIA: Sarandi - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz Federal

RECORRENTE: ELEICAO 2020 VILMAR DO AMARAL VEREADOR

ADVOGADO: RODRIGO CARVALHO NEVES - OAB/RS72085-A

ADVOGADO: MARINA MARCOLAN DESTRI - OAB/RS105892-A

RECORRENTE: VILMAR DO AMARAL

ADVOGADO: RODRIGO CARVALHO NEVES - OAB/RS72085-A

ADVOGADO: MARINA MARCOLAN DESTRI - OAB/RS105892-A

Decisão: Por unanimidade, deram parcial provimento ao recurso, apenas para afastar a multa imposta pela extrapolação do limite de autofinanciamento, mantendo a desaprovação das contas e a determinação de recolhimento do valor de R\$ 5.440,00 ao Tesouro Nacional.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL N 0600257-21.2019.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz Federal

INTERESSADO: MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - RIO GRANDE DO SUL - RS
- ESTADUAL

ADVOGADO: MILTON CAVA CORREA – OAB/RS33654-A (**Inscrito para sustentação oral.**)

ADVOGADO: MARIANA STEINMETZ - OAB/RS9142500

ADVOGADO: MARILUZ COSTA - OAB/RS1033960-A

INTERESSADO: LUIS ROBERTO ANDRADE PONTE

ADVOGADO: MILTON CAVA CORREA - OAB/RS33654-A

ADVOGADO: MARIANA STEINMETZ - OAB/RS9142500



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

ADVOGADO: MARILUZ COSTA - OAB/RS1033960-A

INTERESSADO: ALCEU MOREIRA DA SILVA

ADVOGADO: MILTON CAVA CORREA - OAB/RS33654-A

ADVOGADO: MARIANA STEINMETZ - OAB/RS9142500

ADVOGADO: MARILUZ COSTA - OAB/RS1033960-A

Decisão: Por unanimidade, aprovaram as contas com ressalvas e determinaram o recolhimento de R\$ 95.717,39 ao Tesouro Nacional.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL N 0600131-63.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência

INTERESSADO: PARTIDO DA MULHER BRASILEIRA - PMB

INTERESSADO: DIEISON JOCEMAR ENGROFF

INTERESSADA: ILAINE TERESINHA ENGROFF

INTERESSADA: MONIQUE COSTA MACHADO

INTERESSADO: WILLIAM VINICIUS MACHADO DE OLIVEIRA

INTERESSADO: ALEXSANDER RAMOS DE OLIVEIRA

Decisão: Por unanimidade, julgaram não prestadas as contas e determinaram a suspensão do recebimento de recursos do Fundo Partidário até que a situação seja regularizada perante a Justiça Eleitoral.

RECURSO ELEITORAL N 0600803-46.2020.6.21.0128

PROCEDÊNCIA: Mato Castelhano - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 2

RECORRENTE: ELEICAO 2020 ENIO JOSE GRABOSKI VEREADOR

ADVOGADO: JULIO CESAR DE CARVALHO PACHECO - OAB/RS36485-A

ADVOGADO: PERCIO DUARTE PESSOLANO - OAB/RS30921-A

RECORRENTE: ENIO JOSE GRABOSKI

ADVOGADO: JULIO CESAR DE CARVALHO PACHECO - OAB/RS36485-A

ADVOGADO: PERCIO DUARTE PESSOLANO - OAB/RS30921-A

Decisão: Por unanimidade, deram provimento parcial ao recurso, para aprovar as contas com ressalvas, mantendo a determinação de recolhimento de R\$ 750,00 ao Tesouro Nacional.

RECURSO ELEITORAL N 0600267-49.2020.6.21.0091

PROCEDÊNCIA: Crissiumal - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

RECORRENTE: ELEICAO 2020 LUCIANE DA SILVA PORTIHO VEREADOR
ADVOGADO: ANTONIO LEANDRO TOPPER - OAB/RS72559-A
ADVOGADO: ELISANDRO VOLMIR TOPPER - OAB/RS120086-A
RECORRENTE: LUCIANE DA SILVA PORTILHO
ADVOGADO: ANTONIO LEANDRO TOPPER - OAB/RS72559-A
ADVOGADO: ELISANDRO VOLMIR TOPPER - OAB/RS120086-A
Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

RECURSO ELEITORAL N 0600359-84.2020.6.21.0072
PROCEDÊNCIA: Viamão - RIO GRANDE DO SUL
RELATOR: Relatoria Juiz Federal
RECORRENTE: ELEICAO 2020 MARIA IZABEL GARCIA VEREADOR
ADVOGADO: MARCO POLO DE CASTRO MENNET - OAB/RS7032-A
RECORRENTE: MARIA IZABEL GARCIA
ADVOGADO: MARCO POLO DE CASTRO MENNET - OAB/RS7032-A
Decisão: Por unanimidade, rejeitaram a matéria preliminar e negaram provimento ao recurso.

RECURSO ELEITORAL N 0600467-28.2020.6.21.0165
PROCEDÊNCIA: Feliz - RIO GRANDE DO SUL
RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2
RECORRENTE: ELEICAO 2020 MARIA LUCIA GOULART OST VEREADOR
ADVOGADO: RODRIGO SCHINZEL - OAB/RS97834-A
RECORRENTE: MARIA LUCIA GOULART OST
ADVOGADO: RODRIGO SCHINZEL - OAB/RS97834-A
Decisão: Por unanimidade, deram parcial provimento ao recurso, para aprovar as contas com ressalvas e afastar a determinação de recolhimento de valores ao Tesouro Nacional.

Encerrados os julgamentos constantes na pauta de hoje, o Desembargador Francisco José Moesch publicou os acórdãos em conformidade com o disposto na Portaria P n. 1342/22, deu por encerrada a sessão e convocou o Tribunal Regional Eleitoral para a próxima sessão ordinária, que deverá se realizar quarta-feira, dezesseis de novembro, às quatorze horas. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim, Rogério da Silva de Vargas, Secretário da Sessão, e pelo Desembargador Francisco José Moesch, Presidente.